

NOTA OFICIAL Nº 03/2021 – CE/SER - PR BOM DE BOLA - ETAPA REGIONAL

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

As correções dos Regulamento Geral e Técnicos, conforme segue:

Legenda: Redações **tachadas** serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou Inclusões.**

Art. 26. São considerados os Municípios sedes da Etapa Regional e Estadual do **1º PARANÁ BOM DE BOLA**, com as respectivas datas e sedes:

Observação: buscando otimizar a configuração da competição, poderemos utilizar para competição a sexta, sábado e domingo para distribuir os jogos do Sub 16 F/M, Sub 21 M e Master M. para realização do Paraná Bom de Bola.

Art. 32. Os municípios inscritos deverão fazer as inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

a. Enviar arquivo ATL do Sistema de Organização de Competições oferecido pela PRES, através do site www.jogosabertos.pr.gov.br, com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento e vínculo);
b. Enviar relatório em PDF de Atletas confirmados para a Competição, emitido pelo programa oferecido pela PRES, das modalidades citadas no item a. Este documento será protocolado e utilizado em caso de problemas com o arquivo citado no item a.
a) Enviar Ficha de Inscrição de Atletas (conforme modelo postado no site http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=71 , com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento e vínculo dos participantes).

Art. 34. Todos os atletas participantes no **PARANÁ BOM DE BOLA** das categorias **SUB 16 JOJUPS - nascidos de 2005 a 2007**, deverão estar matriculados até a data de 31 de agosto do corrente ano, em estabelecimentos de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular do Estado do Paraná e com frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início desta Competição. Expirado o prazo estabelecido neste artigo o atleta que efetuar transferência escolar para estabelecimento de ensino de outro Estado, não poderá participar do evento.

Parágrafo Primeiro – Estarão impedidos de participar do **PROGRAMA PARANÁ BOM DE BOLA**, das categorias **SUB 16 JOJUPS - nascidos de 2005 a 2007**, atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

Parágrafo Segundo – das categorias **SUB 16 JOJUPS - nascidos de 2005 a 2007**, os atletas que já concluíram o Ensino Médio e que não estejam mais estudando poderão participar da competição utilizando um dos vínculos citados no **artigo 36 – Parágrafo Primeiro, Segundo, Terceiro – Inciso II, e Quarto**. Para tal deverão ter documento de comprovação de conclusão do ensino médio, caso solicitado pelo PARANÁ ESPORTE - PRES ou Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro – Os atletas das categorias **SUB 16 JOJUPS - nascidos de 2005 a 2007**, que concluíram o Ensino Médio e que estejam estudando em outra Unidade da Federação, somente poderão participar dos **PARANÁ BOM DE BOLA**, utilizando como vínculo o **artigo 36 – parágrafo primeiro**.

Art. 36. O atleta para sua participação no **PARANÁ BOM DE BOLA**, os atletas deverão estabelecer com o município um dos vínculos abaixo:

Parágrafo Terceiro: O atleta para utilizar o **VÍNCULO MUNICIPAL** deve obrigatoriamente cumprir uma das condições estabelecidas nos itens a seguir:

I - ATLETA FEDERADO/CONFEDERADO no Paraná por Clubes e associações SEDIADAS NO MUNICÍPIO AO QUAL DESEJA SE VINCULAR na respectiva modalidade de Futebol e categoria a qual participará dos **SUB 16 JOJUPS**, conforme determina o artigo 35.

Art. 43. REGIÃO 11 – ~~TOLEDO~~ FOZ DO IGUAÇU (30 MUNICÍPIOS):

CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. Não há limite de substituições, ficando a cargo do 4º árbitro a troca dos atletas, a qual se realizará de forma ordenada e sem paralisar o jogo para tal ação. Não há limite de substituições, ficando a cargo do 4º árbitro a troca dos atletas, a qual se realizará de forma ordenada e sem paralisar o jogo para tal ação. **Cada equipe poderá inscrever no máximo 30 atletas e se apresentar para cada jogo, com no máximo 22 atletas (11 titulares e 11 reservas), desta relação de atletas inscritos na Categoria 50+ MASTER. (NOTA OFICIAL N° 03)**

2. ANEXO IV - PARANÁ BOM DE BOLA – PROCEDIMENTOS- FUTEBOL

DEMONSTRATIVO DE FAIXA ETARIAS /DATAS E PROCEDIMENTOS

	VINCULOS DOS PARTICIPANTES
31/08/2021	II. Vínculo do atleta com o município VÍNCULO MUNICIPAL / ESTADUAL <ul style="list-style-type: none">➤ Matrícula Escolar no Paraná; JOJUPS - SUB 16➤ Domicílio Pessoal/Emprego no Paraná; SUB 16 – SUB 21

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2021 -13h30

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
Coordenador de Esportes – IPCE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Supervisor de Esporte de Rendimento – IPCE